

Livro N.º 43**ATA N.º 17/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016.**

No dia onze de agosto de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram onze horas e dez minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis euros e quarenta e um cêntimos.

203/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 16/2016, da reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**204/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 6 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração orçamental:

ANULAÇÕES:

	euros
02/07.01.04.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Viadutos, Arruamentos e obras complementares	45.000
TOTAL	45.000

REFORÇOS:

	euros
02/02.02.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais–Horas extraordiná- rias.....	20.000
02/02.02.21 Câmara Municipal e Serviços Municipais–Outros bens	25.000
TOTAL	45.000

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou o Senhor Presidente sobre os motivos subjacentes à presente alteração orçamental.

O Senhor Presidente explicou que a presente alteração orçamental teve por base, por um lado, o pagamento de horas extraordinárias a um funcionário da autarquia, fruto de uma ação judicial e respetiva condenação e, por outro lado, a aquisição de material de armazém que, face à necessidade de cumprir os pressupostos legais patentes no Código dos Contratos Públicos, houve a necessidade de fazer dois procedimentos com vista ao aprovisionamento anual do armazém, em função do levantamento feito pelos serviços e da consulta dos fornecedores do concelho.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**205/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8 –
RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração orçamental:

ANULAÇÕES:

	euros
02/07.01.04.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Viadutos, Arruamentos e obras complementares	45.000
TOTAL	45.000

REFORÇOS:

	euros
02/02.02.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais–Horas extraordiná- rias.....	20.000

02/02.02.21 Câmara Municipal e Serviços Municipais—Outros bens 25.000

TOTAL 45.000

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro votou favoravelmente, tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação anterior.

206/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 7 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano:

ANULAÇÕES:

	euros
1.1.1 Estudos e projetos diversos	10.000
2.1.1 Reparações e beneficiações gerais em escolas	10.000
3.2.0 Comparticipação na ampliação da rede de iluminação pública .	10.000

TOTAL 45.000

REFORÇOS

1.1.1 Aquisição de maquinaria e equipamento diverso para o Armazém .	10.000
2.5.1 Promoção de atividades culturais e recreativas	25.000
3.2.0 Comparticipação na ampliação da rede de iluminação pública ..	10.000

TOTAL 45.000

Deliberado, por maioria, aprovar, com o voto contra do Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, tendo em consideração os motivos que têm estado subjacentes às votações anteriores, votou contra porque entende que os itens objeto de reforço não revestem um carácter excecional e imprevisível.

207/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 9 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração orçamental:

ANULAÇÕES:

	euros
02/01.06.04 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Recrutamento de pessoal para novas postos de trabalho	45.000
02/02.02.03 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Conservação de bens	35.000
02/02.07.15 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Estudos e projetos diversos	10.000
02/02.01.03.05 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Reparações e beneficiações em escolas	10.000
TOTAL	100.00

REFORÇOS:

	euros
02/02.01.03.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros encargos com a saúde	5.000
02/02.01.21 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros bens	10.000
02/02.02.20 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros trabalhos especializados	30.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros serviços ..	10.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Promoção de Outras atividades culturais e recreativas	25.000
02/07.01.04.04 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Comparticipação na ampliação da rede de iluminação pública	10.000
02/07.01.10.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de maquinaria e equipamento diverso para o armazém	10.000
TOTAL	100.000

Deliberado, por maioria, aprovar, com o voto contra do Senhor Vereador Doutores Manuel António Natário Cordeiro. _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro votou contra, tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação anterior. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****208/CM/2016 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, à reunião de 28 de julho de 2016. _____

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-

se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

209/CM/2016 – LOTEAMENTO DO SEIXO DO CADÃO - ALIENAÇÃO DE LOTES:-

Foi presente a informação n.º 1262/2016, do Gabinete de Empreendedorismo, relativa à proposta de alienação dos lotes n.ºs 7 e 8 do loteamento do Seixo do Cadão, em S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Gabinete de Empreendedorismo.

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

210/CM/2016 – ALIENAÇÃO DE LOJAS – TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE ATRIBUIÇÃO:-

Foi presente um requerimento de Mário Manuel Teixeira Madureira Mateus, solicitando a transferência do direito de atribuição das lojas do Mercado Municipal relativo às frações T, U e V, para Mário Jorge Madureira Mateus, no âmbito do concurso público para venda e concessão do direito de ocupação das lojas do Mercado Municipal.

Deliberado, por unanimidade, deferir.

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

211/CM/2016 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 1 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DA SENHORA DO MONTE:-

Realizando-se no dia 1 de Setembro, nas artérias centrais da Vila de S. João da Pesqueira, a tradicional Feira da Senhora do Monte e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a sua realização, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito:

- AV. MARQUÊS DE SOVERAL (no troço compreendido entre o Tribunal e a Rotunda da Câmara Municipal)
- RUA DA FIGUEIRA
- RUA DO FORAL VELHO
- LARGO 25 DE ABRIL
- PRAÇA DE SANTA MARIA
- RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO // Rua Miguel Torga // Rua da Devesa

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento no período das 0 às 14 horas do dia 1 de Setembro, quinta-feira.

212/CM/2016 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 1 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DAS CORRIDAS DE CAVALOS:-

Realizando-se no dia 1 de Setembro as tradicionais Corridas de Cavalos e por forma a aumentar a segurança da circulação de pessoas junto ao recinto, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito na Vila de S. João da Pesqueira:

- RUA JOÃO MANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
- RUA SEQUEIRA COSTA (até ao cruzamento com o caminho do Caga Fogo)

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento no período das 12 às 19 horas do dia 1 de Setembro, quinta-feira.

213/CM/2016 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 1 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA TOURADA:-

Realizando-se mais uma vez a tradicional Tourada na Vila de S. João da Pesqueira e por forma a garantir a segurança da circulação de pessoas junto ao recinto, foi deliberado, por unanimidade, proibir o trânsito automóvel e o estacionamento na RUA GENERAL RAMALHO EANES, no período das 16 às 24 horas do dia 1 de Setembro, quinta-feira.

214/CM/2016 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO ENTRE OS DIAS 4 e 6 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA VINDOURO/FESTA POMBALINA:-

Realizando-se na Vila de S. João da Pesqueira, entre os dias 2 e 4 de Setembro, a edição de 2016 da Vindouro/Festa Pombalina e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a realização do conjunto de eventos que a integram, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito:

- PRAÇA DA REPÚBLICA
- RUA DA FIGUEIRA
- RUA DE S. JOÃO
- RUA DIREITA
- RUA DR. SÁ CARNEIRO (no troço compreendido entre a Rua da Figueira e a Rua Miguel Torga)

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento nos seguintes períodos:

Dia 2 de Setembro – Entre as 16h30 e as 24h00;

Dia 3 de Setembro – Entre as 14h00 e as 24h00.

Dia 4 de Setembro – Entre as 09h00 e as 20h00.

215/CM/2016 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NOS DIAS 26, 27 E 28 DE AGOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS:-

Realizando-se nos dias 26, 27 e 28 de Agosto, nas artérias centrais da Vila de S. João da Pesqueira, as tradicionais Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a sua realização, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito:_____

- RUA Dr. PARADELA DE OLIVEIRA
- RUA DA FIGUEIRA
- LARGO DE SANTA MARIA
- RUA Dr. FRANCISCO JOSÉ BERNARDES
- RUA DA CRUZ
- RUA EDUARDO TAVARES
- RUA DE S. JOÃO.

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o estacionamento no período das 17 às 20 horas do dia do dia 28 de Agosto (domingo), durante a realização da procissão._____

- RUA DE S. TIAGO

Nesta artéria, fica proibido, onde o não seja, o estacionamento no período das 14 horas do dia 26 de agosto às 04 horas do dia 29 de Agosto (segunda-feira)._____

I – SECRETARIA

I-24 – BOLSAS DE ESTUDO:-

216/CM/2016 – FIXAÇÃO DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO DE MÉRITO REFERENTE AO ANO LECTIVO 2015/2016:-

Foi presente uma proposta de atribuição de uma bolsa de mérito de valor igual ao montante das propinas pago pelo beneficiário da bolsa._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

217/CM/2016 – FIXAÇÃO DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL PARA O ANO LECTIVO DE 2016/2017:-

Foi presente uma proposta de atribuição de quinze bolsas de apoio social nos seguintes quantitativos:_____

Valor unitário mensal – Escalão I - € 100,00 (cem euros)._____

Escalão II - € 75,00 (setenta e cinco euros)._____

Escalão III - € 50,00 (cinquenta euros)._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

218/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram doze horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário